



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 2535 - 6 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Guamiranga – Edital Nº. 02/2024

Faço saber, que a Câmara Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, pelo Presidente da Mesa Diretiva, nos termos do inciso IV, do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, e do inciso IV do artigo 39 do Regimento Interno, **PROMULGA**:

De acordo com o artigo 247 da Lei Orgânica do Município, torna-se público a relação de servidores que integram o quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o seguinte:

QUADRO DE PESSOAL Câmara Municipal de Guamiranga

Nº de Ordem	NOME	CARGO	LOCAÇÃO	Nível/Referência
1	Amanda Hudema	Advogada	Legislativo Municipal	D - 1
2	Cleverson dos Santos Martins	Assessor de Imprensa	Legislativo Municipal	CC - 3
3	Danilo Pontarolo	Assessor Jurídico	Legislativo Municipal	CC - 1
4	Eliane Vilchak Poli	Assistente Operacional	Legislativo Municipal	A - 4
3	Elton Pontarolo	Agente Administrativo	Legislativo Municipal	I - 10
5	Evandro Carlos Gaspar Teixeira	Contador	Legislativo Municipal	J - 6
6	Jozair Aleixo	Assessora Legislativa	Legislativo Municipal	CC - 2
7	Priscila Alves Sequinel de Camargo	Advogada	Legislativo Municipal	F - 3

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO:

Símbolo	Vencimento em Reais
CC-1	R\$ 3.672,31
CC-2	R\$ 2.229,87
CC-3	R\$ 1.807,19

TABELA DE VENCIMENTOS - SERVIDORES EFETIVOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	1.593,94	1.641,75	1.691,01	1.741,73	1.793,99	1.847,81	1.903,24	1.960,34	2.019,15	2.079,72
B	1.673,63	1.723,84	1.775,56	1.828,82	1.883,69	1.940,20	1.998,40	2.058,36	2.120,11	2.183,71
C	1.757,31	1.810,03	1.864,33	1.920,26	1.977,87	2.037,21	2.098,32	2.161,27	2.226,11	2.292,90
D	1.961,77	2.020,62	2.081,24	2.143,68	2.207,99	2.274,22	2.342,45	2.412,73	2.485,11	2.559,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 2535 - 6 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

E	2.059,85	2.121,66	2.185,30	2.250,86	2.318,38	2.387,94	2.459,57	2.533,36	2.609,36	2.687,64
F	2.162,85	2.227,73	2.294,55	2.363,40	2.434,30	2.507,33	2.582,55	2.660,03	2.739,83	2.822,03

G	2.901,21	2.985,69	3.070,21	3.154,72	3.239,20	3.323,70	3.408,23	3.492,73	3.577,21	3.663,77
H	3.833,37	3.994,03	4.105,71	4.168,29	4.279,96	4.391,61	4.503,26	4.614,91	4.726,58	5.151,97
I	4.765,50	4.904,29	5.043,11	5.181,91	5.320,70	5.459,50	5.598,32	5.737,11	6.243,22	6.600,93

J	3.548,15	3.654,82	3.764,47	3.877,40	3.993,71	4.113,53	4.236,94	4.364,05	4.494,97	4.629,82
K	3.725,56	3.837,56	3.952,69	4.071,27	4.193,41	4.319,21	4.448,79	4.582,25	4.719,72	4.861,31
L	3.911,83	4.029,44	4.150,32	4.274,83	4.403,08	4.535,17	4.671,23	4.811,36	4.955,70	5.104,38

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Guamiranga 04 de Março de 2024.

Afonso Moacir Pontarolo
Presidente da Câmara Municipal de Guamiranga

Câmara Municipal de Guamiranga – Edital Nº. 03/2024

Faço saber, que a Câmara Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, pelo Presidente da Mesa Diretiva, nos termos do inciso IV, do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, e do inciso IV do artigo 39 do Regimento Interno,

PROMULGA:

De acordo com o artigo 247 da Lei Orgânica do Município, torna-se público o valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara, vigente nesta data, correspondendo ao valor fixo de R\$4.928,07 (Quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sete centavos), e dos Vereadores correspondendo ao valor de R\$3.832,94 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o disposto na Leis Municipais 1.031/2024, c/c com a Lei 1.009/2023, Lei 966/2022 e com o art. 3º da Lei Municipal 889/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Guamiranga 04 de Março de 2024.

Afonso Moacir Pontarolo
Presidente da Câmara Municipal de Guamiranga